



**Portaria D.EEFE 049/2023, de 07 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de representantes discentes de graduação junto à Congregação, Departamentos, comissões de Graduação e de coordenação dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Esporte e Licenciatura em Educação Física (Proc. USP 2003.1.253.39.6)

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 4º do artigo 222 e o artigo 2º da Portaria D. EEFE 045/2023, de 30 de novembro de 2023, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes discentes de graduação da EEFE, discriminados na Portaria D. EEFE 045/2023, de 30 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - Compõe a comissão Eleitoral o seguinte membro da Congregação, designado pelo Diretor:  
- Prof. Dr. Bruno Luiz de Souza Bedo;

**Artigo 3º** - Compõe ainda a Comissão Eleitoral o seguinte discente, eleito pelos atuais representantes discentes:  
- Felipe Bruno Marta Rodriguez

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa**  
Diretor